



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 164 /CR, DE 24 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0004793-59.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 30/05 a 28/06/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **RAFAEL SOARES SOUZA**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL